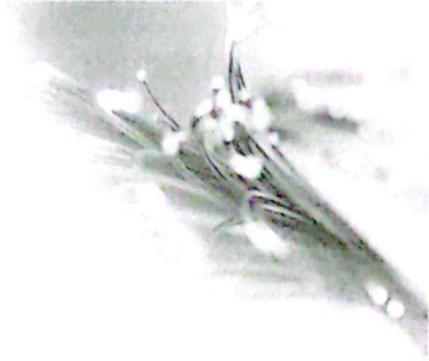




Sinttel-Ce

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES
E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO CEARÁ



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEL-CE PARA DELIBERAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DAS EMPRESAS DO GRUPO OI 2024

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações; Telefonia Móvel; Centros de Atendimento; Call Centers; Transmissão de Dados e Serviços da Internet; Serviços Troncalizados de Comunicação; Rádio Chamadas; Telemarketing; Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal; Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Ceará – SINTEL-CE, convocada exclusivamente para os trabalhadores e trabalhadoras das empresas Client Co Serviços de Rede Nordeste S.A, Client Co Serviços de Rede Norte S.A e Oi S.a. - em **Recuperação Judicial**, realizada de forma virtual no dia 31 de outubro de 2024, das 08:00 às 17:00 horas, tendo como pauta os seguintes pontos: a) deliberar sobre a proposta de renovação Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2025, Acordo Coletivo para Teletrabalho 2024 e o Acordo Coletivo de Jornada 2024-2025, negociados com as empresas, qual seja: reajuste salarial e dos pisos de 3,71% (INPC integral) em maio de 2025; reajuste de 3,71% (INPC integral) em todos os benefícios, a partir de novembro de 2024; abono de R\$ 1.500,00 (em tiquete refeição/alimentação), em novembro/2024. Manutenção de todas as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente. A assembleia foi realizada em formato virtual a partir do link <https://sinttel.votabem.com.br/>, onde o trabalhador se identificou através da sua matrícula na empresa mais a data de nascimento e votou sim para aceitar a proposta, não para rejeitar ou, ainda, pode optar em se abster. Antes da assembleia a proposta foi amplamente divulgada pelos sindicatos e a federação através da internet, utilizando-se as redes sociais possíveis, inclusive com a realização de uma apresentação ao vivo, via aplicativo específico na rede social conhecida por todos, no dia 30/10, onde foram feitos todos os esclarecimentos sobre o que foi negociado com a empresa. Esta assembleia virtual foi realizada ao mesmo tempo para os estados que compõem a Federação Livre (AM, RO, RJ, ES, CE, RN e PE) e ao final, apurado o resultado, a proposta negociada com a empresa foi aprovada por 72,09% dos 43 (quarenta e três) trabalhadores que participaram da assembleia, sendo 31 (trinta e um) votos favoráveis e 9 (nove) contrários. Desta forma foi declarado APROVADO o Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho para 2024-2025, o Acordo Coletivo para o Teletrabalho 2024, na íntegra e o Acordo Coletivo 2024-2025. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a apuração as 19h02m, tendo sido lavrada esta Ata, fonte Calibri tamanho 11, que segue assinada por mim Hamurabi Duarte de Carvalho. Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Hamurabi Duarte de Carvalho
Diretor SINTEL-CE

João Cezar Barbosa de Assis
Diretor Presidente SINTEL-CE

todape

Rua: Agapito dos Santos, 660. Bairro: Centro • Cep: 60 010-250
Fortaleza - Ceará | Fone: 85.3281-6222 | E-mail: sinttelce@sinttelce.org.br

FLV Livre

